



**RESOLUÇÃO S.M.U Nº 008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

Credencia e Descredencia servidores, Policiais Militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito.

**REINALDO SOARES DE ARAÚJO**, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b", do Decreto n.º 6.417, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.604/2010,

**CONSIDERANDO** o previsto no Artigo 280, § 4º, da lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), **RESOLVO**:

Art. 1º **Credenciar** os servidores abaixo, policiais militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

1. 108359-7 - Cristiano Antunes Massaretti
2. 155665-7 - Simone Rodrigues Emiliano da Silva
3. 137417-6 - Junior Cesar Santos da Silva
4. 156410-2 - Maicon Antoni Alves Carneiro
5. 171381-7 - Jeferson da Cruz Silva
6. 953286-2 - Reinaldo Castilho
7. 943647-2 - Ronaldo Rodrigues da Silva
8. 136434-A - Davi Omeles Santos
9. 195404-A - Kaio Lopes Raimundo
10. 193201-2 - Nick Alan Balmat Ferreira
11. 964311-7 - Marcelo Carraro de Aparecida
12. 111506-5 - Leandro de Oliveira Mendes
13. 191628-9 - André de Castro Souza
14. 133270-8 - Igor José dos Santos
15. 147991-1 - Ronaldo Dionisio de Oliveira
16. 195881-0 - Anderson Teixeira Silva
17. 170492-3 - Juliana Borian Barbosa
18. 133832-3 - Patrick Bezerra dos Santos
19. 181604-7 - Samantha Estevam Martinez
20. 190231-8 - Marcio Mesquita Baraldi
21. 150523-8 - Marco Aurélio Duarte
22. 1906828 - Nataly Stephanie de Souza
23. 953101-7 - Odemir Marcos Elias
24. 616230-1 - Rafael Cordeiro Calvano
25. 200237-0 - Sabrina Maiara de Souza Toledo
26. 171392-2 - Leandro Edson Batista
27. 154844-1 - Danilo Ferreira da Silva
28. 171457-A - Dhiego Nery Martins da Silva
29. 148344-7 - Douglas de Luna Soares
30. 1620714 - Gustavo Cavalcante Lima
31. 102419-1 - Marcelo Augusto Evangelista Soares
32. 147292-5 - Marcos Aurelio Delmira Moraes
33. 160642-5 - Rafael dos Santos Jesus



34. 148845-7 - Ricardo Feitosa Spada
35. 194052-0 - Vinicius Freitas Werte Silva
36. 128156-9 - Jamil Sousa Silva
37. 154798-4 - Weverton Vieira da Silva
38. 972244-A - Marilene Odete Saraiva
39. 100284-8 - Raul Gustavo Barreto de Oliveira
40. 112699-7 - Rafael Serpa Boni
41. 152833-5 - Rayana Beker Lougon do Nascimento Bispo
42. 108762-2 - Marcio Cavalcante
43. 137065-A - Jefferson Ferreira Roque
44. 106163-1 - Myleidy Pereira da Silva
45. 117893-8 - Cristiano Barreto Sobral

Art. 2º **Descredenciar** os servidores abaixo, policiais militares do Estado de São Paulo, para fiscalização, bem como para lavratura de Auto de Infração de Trânsito, conforme segue:

1. 973972-6 - Clóvis Carlos da Cruz
2. 981957-6 - Marcio Martini
3. 129690-6 - Eder Thiago de Souza
4. 923592-2 - Marcelo Scorzelli
5. 910893-9 - José Carlos da Silva
6. 974910-1 - Alisson Ribeiro de Oliveira
7. 146279-2 - Igor de Freitas Garcia
8. 149030-3 - Diogo Martins Duarte Antônio Junior
9. 154659-7 - Pedro Filipe Galvão

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 05 de setembro de 2024.

  
REINALDO SOARES DE ARAÚJO  
Secretário de Mobilidade Urbana